

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
186.367

FICHA
001

São Paulo, 27 de Outubro de 2006

IMÓVEL: Apartamento nº 22, localizado no 2º andar ou 2º pavimento do Edifício Personale Campo Belo, situado na rua Barão do Triunfo nº 801, Vila Amália, Bairro Brooklin Paulista (parte velha), 30º Subdistrito, Ibirapuera, possuindo a área privativa de 218,867m². (já incluído a área correspondente a 01 depósito, indeterminado, localizado no 1º subsolo); a área comum de 152,224m². (já incluído a área correspondente a 03 vagas de garagem para automóveis de passeio, indeterminadas, localizadas nos 1º e 2º subsolos, sujeitas ao uso de manobrista), perfazendo a área total construída de 371,091m², equivalente a uma fração ideal de 2,5865% no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio.

Cadastro Imobiliário Municipal nº 086.015.0093-5 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: CITY PROJECTS EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.885.850/0001-75, com sede nesta Capital, na rua dos Pinheiros nº 870, 4º andar.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nºs 06, em 15 de março de 2002, nas matrículas nºs 102.697, 102.698 e 102.699; (Averbações nºs 7 de 23 de outubro de 2002 das referidas matrículas) e (Averbação nº 05 e Registro nº 06 de 27 de outubro de 2006 da matrícula nº 169.201), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, _____ (Gilberto Bonício).
Oficial, _____

Av.01 - 186.367 - São Paulo, 27 de outubro de 2006.

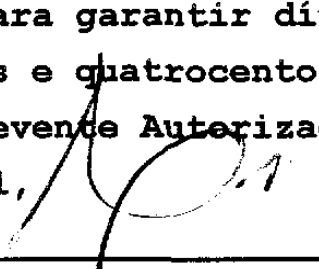
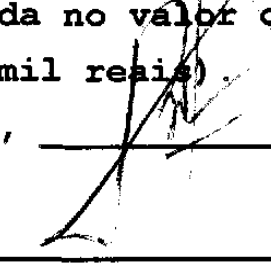
Conforme registro nº 03 de 11 de março de 2005, da matrícula originária nº 169.201, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao BANKBOSTON BANCO MÚLTIPLO S/A., inscrito no CNPJ sob nº 43.470.988/0001-65,

Continua no Verso

MATRÍCULA
186.367


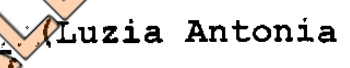
FICHA
001
VERSO

com sede nesta Capital, na avenida Doutor Chucri Zaidan n° 246, para garantir dívida no valor de R\$7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais).

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial, 



Av.02 - 186.367 - São Paulo, 12 de novembro de 2007.

(Prenotação n° 530.741 - 30/10/2007).

Nos termos do instrumento particular de 07 de maio de 2007, instruído com a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de agosto de 2006, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob n° 243.299/06-0, em 12 de setembro de 2006, arquivada neste Registro, é feita esta averbação, para constar que o credor BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A, alterou sua denominação social para BANCO ITAUBANK S/A. A Escrevente autorizada,  (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.03 - 186.367 - São Paulo, 12 de novembro de 2007.

(Prenotação n° 530.741 - 30/10/2007).

Nos termos do instrumento particular de 07 de maio de 2007, é feita esta averbação, para constar que o credor BANCO ITAUBANK S/A, qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel da presente matrícula da garantia hipotecária registrada sob n° 03 da matrícula n° 169.201, deste Registro e constante do Av.01 da desta matrícula. A Escrevente autorizada,  (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Registrado oficialmente pelo ONR
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 podem ser feitos diretamente pelo ONR
 ou através de um só lugar

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

186.367

FICHA

002

São Paulo, 12 de Novembro de 2007

Av.04 - 186.367 - São Paulo, 12 de novembro de 2007.

(prenotação nº 530.743 - 30/10/2007)

Da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 04 de outubro de 2007, via internet, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente pelo nº 086.015.0098-6. A Escrevente autorizada, ~~Luzia Antonia Abelini~~ (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, ~~Nelson Amoroso~~ (Nelson Amoroso).

R.05 - 186.367 - São Paulo, 12 de novembro de 2007.

(prenotação nº 530.743 - 30/10/2007)

TRANSMITENTE: CITY PROJECTS EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, na Rua Funchal nº 418, 29º pavimento, conjunto nº 2901, sala 07, Condomínio e-Tower São Paulo, Vila Olímpia, CNPJ nº 04.885.850/0001-75. (Certidão Negativa de Débito sob nº 705142007 21003030, emitida em 20 de setembro de 2007; e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União administrados pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Secretaria da Receita Federal, emitida sob código de controle nº 13A2.F913.9ABB.339E, emitida em 17 de agosto de 2007: via internet, mencionadas no título).

ADQUIRENTES: MÔNICA DE SOUZA PINTO, brasileira, aeroviária, RG nº 04.307.070-5-SSP/RJ, CPF nº 594.753.407-00 e seu marido JULIO DE PINHO VINAGRE, brasileiro, aeronauta, RG nº 02.998.278-2-SSP/RJ, CPF nº 335.682.787-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, adotado na vigência da Lei nº 6.515/77, em 01 de junho de 2004, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Michigan nº 1127, casa 06, Cidade Monções.


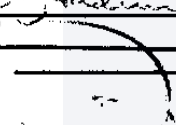
Continua no Verso

MATRÍCULA
186.367

FICHA
002
VERSO

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 04 de outubro de 2007, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3771, página 093, apresentada a registro por certidão passada em 29 de outubro de 2007.

VALOR: R\$ 520.060,00 (quinhentos e vinte mil, sessenta reais). A Escrevente autorizada,  (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.06 - 186.367 - São Paulo, 12 de novembro de 2007.
(prenotação nº 530.743 - 30/10/2007)

Da eEscritura de 04 de outubro de 2007, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3771, página 093, apresentada a registro por certidão passada em 29 de outubro de 2007 MÔNICA DE SOUZA PINTO, e seu marido JULIO DE PINHO VINAGRE ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à CITY PROJECTS EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, para garantia da dívida atualizada nos termos do referido instrumento de R\$440.181,70, pagáveis da seguinte maneira: a) R\$281.852,66 em 84 (oitenta e quatro) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$4.837,61 cada uma, corrigidas monetariamente conforme o aludido instrumento particular, já acrescidas de juros de 12% ano calculados a partir de Setembro/2007 pelo Sistema Price de Amortização, vencendo-se a primeira delas no dia 20 de setembro de 2007 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final da liquidação; b) R\$112.792,76 em 05 parcelas anuais e sucessivas no valor de R\$30.995,70 cada uma, corrigidas monetariamente conforme o aludido instrumento particular, já acrescidas de juros de 12% ao

Continua na ficha 003

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
 Todos os Registros de Imóveis
 no Brasil em um só lugar

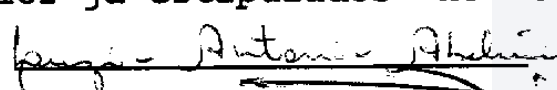

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
186.367

FICHA
003

São Paulo, 12 de Novembro de 2007

ano calculados a partir de Setembro/2007 pelo Sistema Price de Amortização, vencendo-se a primeira delas no dia 20 de agosto de 2008 e as demais em igual dia e mes dos anos subsequentes, até final liquidação; c) R\$45.536,20 em uma única parcela acrescida de juros de 12% ao ano calculados a partir de ABRIL/2007 pelo Sistema Price de Amortização e corrigida monetariamente, conforme instrumento particular referido anteriormente com vencimento em 20 de agosto de 2010, resultou o valor de R\$63.373,85. A Soma de todas as parcelas, acrescidas de juros contratuais resulta em R\$624.711,59, este valor não contempla a correção monetária, tendo em vista que os percentuais dos índices que a compõem somente serão conhecidos no decorrer do cumprimento do contrato. Para efeito da venda em público leilão extrajudicial em conformidade com artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97 declaram as partes que o valor referencial do imóvel para o 1º Leilão será de R\$520.060,00, e atualizados monetariamente e acrescido das penalidades estabelecidas na referida escritura; e para o 2º Leilão o valor referencial da dívida apurada na ocasião, nos mesmos moldes do anterior já estipulados no título. A Escrevente autorizada,  (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.07 - 186.367 - São Paulo, 17 de novembro de 2010.

(prenotação nº 606.415 - 10/11/2010)

Nos termos do instrumento particular de 26 de outubro de 2010, é feita esta averbação para constar que a fiduciária CITY PROJECTS EMPREENDIMENTOS LTDA,

Continua no Verso

MATRÍCULA
186.367

FICHA
003

VERSO

qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1° e 2° da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 06 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro e a propriedade consolidada em nome dos fiduciantes MÔNICA DE SOUZA PINTO e seu marido JULIO DE PINHO VINAGRE. O Escrevente Autorizado, ASL (Luiz Fernando Grinis Nalini). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.8 - 186.367 - São Paulo, 14 de outubro de 2015.

(prenotação n°. 748.652 - 02/10/2015)

TRANSMITENTES: JULIO DE PINHO VINAGRE, brasileiro, aeronauta, RG n° 02.998.278-2-SSP/SP, CPF/MF n° 335.682.787-15, e sua mulher MÔNICA DE SOUZA PINTO, brasileira, aeroviária, RG n° 04.307.070-5-SSP/RJ, CPF/MF n° 594.753.407-00, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Manoel Assunção, n° 131, apto.104, Bairro Jardim Guanabara.

ADQUIRENTE: MICAEL XERFAN ARAKELIAN, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG n° 36.509.440-7-SSP/SP, CPF/MF n° 392.486.128-57, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tomé Portes, n° 295, Brooklin Paulista.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de setembro de 2015, do 9° Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 10.561, Pág. n° 333.

VALOR: R\$ 1.225.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil reais). O Escrevente autorizado, Alexandre

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

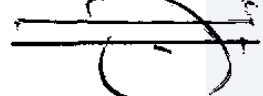
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2


MATRÍCULA
186.367

FICHA
004

São Paulo, 14 de Outubro de 2015

Lemes Trindade. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.9 - 186.367 - São Paulo, 14 de outubro de 2015.
(prenotação nº. 748.652 - 02/10/2015).

Da Escritura de 23 de setembro de 2015, do 9º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 10.561, Pág. nº 333, MICHAEL XERFAN ARAKELIAN, solteiro, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, à JULIO DE PINHO VINAGRE e sua mulher MÔNICA DE SOUZA PINTO, já qualificados, para garantia da dívida de R\$ 525.000,00, pagáveis por meio de 15 parcelas reajustáveis, mensais e sucessivas de R\$ 35.000,00 cada uma, a serem acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, resultando no valor de R\$ 37.864,98, cada uma, já acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, a serem atualizadas monetariamente pela variação do IGP-M/FGV Índice Geral de Preços de Mercado - base 01/09/2015, sendo a primeira com vencimento em 10 de outubro de 2015 e as demais em igual dia dos meses sucessivos, a serem representadas por igual número de notas promissórias, que serão pagas pelo adquirente direto aos transmitentes; Demais condições, constam no título que será nesta data integralmente microfilmado. Valor da garantia: R\$ 1.225.000,00. O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:9B78A16B17288FEB95EE3F6CE9E43144#

Av.10 - 186.367 - São Paulo, 23 de março de 2017.

Continua no Verso

MATRÍCULA
186.367

FICHA
004
VERSO

(prenotação n°. 795.375 - 15/03/2017).

Nos termos do instrumento particular de 16 de dezembro de 2.016, é feita esta averbação para constar que os fiduciários, JULIO DE PINHO VINAGRE e sua mulher MÔNICA DE SOUZA PINTO, já qualificados, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizaram o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 09 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome do fiduciante MICAEL XERFAN ARAKELIAN, solteiro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:7F811C8D60BBDA288FB8F6159FC5DE2C#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo sistema de Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital